

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGOE") a serem realizadas sob a forma exclusivamente digital, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2024, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia a qual possibilitará que os acionistas participem e votem nas AGOE, sem o prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados dos respectivos documentos complementares;
- (ii)** aprovação da destinação do resultado do exercício de 2023 e do orçamento de capital da Companhia;
- (iii)** eleição de membros do Conselho de Administração para novo mandato;
- (iv)** eleição de membros do Conselho Fiscal para novo mandato; e
- (v)** fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vi)** aumento do Capital Social da Companhia por meio de bonificações;
- (vii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada;
- (viii)** alienação da participação acionária direta de 45% da Cemig Geração e Transmissão S.A. no capital social da Aliança Geração de Energia S.A.; e
- (ix)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informações Gerais:

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador ou, ainda, diretamente à Companhia para o e-mail: ri@cemig.com.br, até 22/04/2024.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do Art. 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail ri@cemig.com.br, até 25/04/2024, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

É facultada a solicitação de adoção do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração, na forma do Art. 141 da Lei 6.404/1976, sendo necessário para tanto o percentual mínimo de participação no capital votante de 5%, conforme Resolução CVM nº 70/2022.

As orientações e procedimentos para participação na Assembleia Geral serão disponibilizadas no site da Companhia (www.ri.cemig.com.br) e no da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) por meio de divulgação de Aviso aos Acionistas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente do Conselho de Administração